



## TERMO DE APOSTILAMENTO - 1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 36/2024, ORIUNDO DO PROCESSO 9106/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO - ME.

Tendo em vista a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, considerando o pedido de **apostilamento de ficha**, devido a disponibilização de valores de emenda impositiva no importe total de R\$ 100.000,00, devendo ser utilizado de forma integral no exercício vigente, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Fica, pelo presente, apostilado o valor de R\$ 100.000,00 ao presente contrato, devendo ser empenhado na ficha 1433, **sem alteração do valor total do contrato**.

Valor emenda impositiva a ser empenhado no contrato	Dotação	Valor a ser estornado para fonte 01	Dotação
R\$ 100.000,00	1433 - 15.01.25.752.0011.2049.3 39039.08	R\$ 100.000,00	813 - 15.01.25.752.0011.2.04 9.339039.01.1100000

Ubatuba, 09 de maio de 2025.

  
**CARLOS ALEXANDRE MEDEIROS SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS**

  
**FABIO LUIZ VELOSO**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

DS/CONT/CSB





**A Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

**ASSUNTO: Aditamento contratual de valor referente a emenda impositiva 2025**

**PROCESSO: 9106/2023**

**CONTRATO: 36/2024**

**EMPRESA: BENEDITO NUNES DOS SANTOS FILHO - ME**

Considerando que compete a esta **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** a execução de serviços essenciais que não devem parar em nosso município, e que é de suma importância à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia visando a manutenção, efficientização e modernização dos pontos de iluminação existentes, bem como, implantação de novos pontos no sistema de iluminação pública.** Diante da solicitação para iluminação da **PRAÇA JOSÉ ARGENTO** localizada à **Rua Drº Jomar Ferreira da Silva** no **Bairro do Itaguá** através da emenda impositiva 09.02 para 2025 do **Vereador Ita.**

Informamos que o valor referente a emenda será no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) que deverá ser utilizado de forma integral para a execução do serviço, o valor global do contrato continua em R\$7.829.857,72 (sete milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) e será utilizado conforme segue a ficha de dotação:

<b>SECRETARIA</b>	<b>FICHA</b>	<b>VALOR</b>
<b>INFRAESTRUTURA</b>	<b>1433</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

Ubatuba, 07 de maio de 2025.

  
**Carlos Alexandre Medeiros Silva**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
e Serviços Públicos

RECEBIDO  
Suprimentos/Contratos  
09/05/25  
RBS

Secretaria Municipal de Infraestrutua e Serviços Públicos

